

T. RESCISÃO. Nº: 010/2008  
PROCESSO Nº: 28167-20.00/02-3

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar desta data, o Contrato nº 053/2006, celebrado em 20 de julho de 2006, e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 21 de julho de 2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, de Três de Maio/RS, que tem por objeto a execução de serviços de assistência médico-hospitalar, afim de evitar a duplicidade na relação contratual com a referida entidade, tendo em vista a celebração de novo Contrato, de número 117/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 26 de novembro de 2007, referente ao Programa de Contratualização, conforme o contido no processo administrativo nº 28167-20.00/02-3. Celebrado em 10 de junho de 2008.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008

**ARITA BERGMANN**  
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

*Código 404956*

T.C.T. Processo:2221-20.00/08.0, celebrado em 10/06/2008, entre a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com a interveniência da Escola de Saúde Pública. OBJETO: capacitação dos profissionais da atenção básica em saúde do idoso. PRAZO:04 (quatro) anos, a contar da sua assinatura.

T.C. nº0/2008  
Processo nº 95535-20.00/07.4

O Município de HUMAITÁ/RS, assume o compromisso de executar o projeto de implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, na Localidade de Linha Gaúcha, integralmente, nos termos do Decreto Estadual nº 39.870, de 14 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o repasse de recursos da Política de Saneamento Básico – PROSAN, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, e nos termos da Portaria nº 124/2007, da Secretaria de Saúde, que define a forma de aplicação dos recursos e os procedimentos administrativos da Política de Saneamento Básico do Estado do Rio Grande do Sul. RECURSO: 0006/2095/8046/4.4.40.42.4208, empenho prévio 080228742, datado de 21/05/2008. Data de celebração 11/06/2008.

Porto Alegre, 12 de junho de 2008.

**OSMAR TERRA**  
Secretário de Estado da Saúde

*Código 404957*

A 13ª Coordenadoria Regional de Saúde situada a Rua Júlio de Castilhos, nº 36 em Santa Cruz do Sul, CNPJ 87958625/0001.49, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo Único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair Ltda  
Endereço: Av Pereira Rego, 1409, centro. Candelária – RS  
CNPJ: 88.212.113/0080-03

*Código 404958*

**PROCESSO Nº 8631-2000/08-9**

AUTORIZO o funcionamento da Farmácia Nossa Senhora da Conceição LTDA, no município de São Sebastião do Cai/RS, em caráter precário, nos termos do Decreto nº 39.544/99 e Instrução Normativa 01/99 e 01/03. Em 10/06/2008.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

*Código 404959*

**FEPPS - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde**

**Presidente:**  
**Silvia Maria Spalding**  
End: Avenida Ipiranga, 5400  
Porto Alegre-RS - 90610-000

**LICITAÇÕES****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 4318-2069/07-2

**EMPRESA:** VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**OBJETO:** 02 Discos de Filamento Espectrômetro.

**VALOR:** R\$ 1.974,00 (hum mil, novecentos e setenta e quatro Reais).

**JUSTIFICATIVA:** Material de consumo utilizado no equipamento GC/MS Saturno 2000 (comatógrafo à gás acoplado ao

espectrofotometro de massas) o qual realiza análises confirmatórias de drogas de abuso.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 de 21.06.93, Artigo 25, Inciso I de 21/06/93 e posteriores. Ratificando em cumprimento do artigo 26 da mesma lei.

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

**Assis Pedro Perin Piccini**  
Ordenador de Despesas

*Código 404937*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 4204-2069/07-1

**EMPRESA:** VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**OBJETO:** 02 Porca Aço Inox Coluna Capilar

**VALOR:** R\$ 510,40 (quinhentos e dez Reais e quarenta centavos).

**JUSTIFICATIVA:** A portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde estabelece procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Estes filtros purificam os gases especiais utilizados na cromatografia gasosa que quantifica os resíduos de agrotóxicos analisados.

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93 de 21.06.93, Artigo 25, Inciso I de 21/06/93 e posteriores. Ratificando em cumprimento do artigo 26 da mesma lei.

Porto Alegre, 11 de junho de 2008.

**Assis Pedro Perin Piccini**  
Ordenador de Despesas

*Código 404940*

**Secretaria das Obras Públicas**

**Secretário:**  
**Coffy Rodrigues**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501  
3º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150  
Fone: (51) 3221-0622

**CONTRATOS****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/08**

A secretaria das Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao comando previsto no art.26, caput, da Lei 8666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa SISNEMA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 93.317.410/0001-41, por meio de processo administrativo nº 1529-2200/08-9, tendo por objetivo empenho para pagamento de inscrição do servidor PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA, no curso de "LINGUAGEM PHP I,II,III" no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), a ser realizado nos períodos de 16.06.08 à 20.06.08, 30.06.08 à 04.07.08 e 14.07.08 à 18.07.08, em Porto Alegre, fundamento embasado no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2008.

JB

*Código 404418*

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CONTRATO N.º 135/06-CO**

**PROCESSO:** 48562-1900/05-7

**PARTES:** o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação e da Secretaria das Obras Públicas e a empresa Construtora Polga Ltda.

**OBJETO:** fica rescindido unilateralmente o Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n.º 135/06-CO, com a inexecução total do seu objeto, que visava a execução da obra no Instituto Estadual de Educação Profª Guilhermina Javorsky, situada no Município de Jaguari/RS.

**VALOR:** multa de 10%, conforme cláusula décima sétima do termo, devido o descumprimento de cláusula contratual.

Porto Alegre, 10 de junho de 2008

NDLR

*Código 404419*

**Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social**

**Secretário:**

**Fernando Luís Schüler**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3288-6400

**Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS –**

**Diretor Presidente:**

**Ronaldo Nogueira de Oliveira**

End: Rua Washington Luiz, 1110  
Porto Alegre-RS - 90010-460  
Fone: (51) 3284-6000

**SÚMULAS****SUMULA DE ADITIVO**

Processo Administrativo: 002633/2159/98-5 Aditivo: 119/2008 Partes: FGTAS e Prefeitura Municipal de Mostardas Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais três anos.

**SÚMULAS DE DISTRATO**

Processo Administrativo: 000664-2159/01-6 Termo: 204/2007 Partes: FGTAS e Neusa Maria Correa Porto Objeto: encerramento, a partir de 05.08.2007 do contrato n.º 204/2007, firmado em 28.03.01.

**ERRATA**

Na súmula publicada no dia 11.06.08 referente ao processo 001270-2159/08-7 o número correto do processo é: 001217-2159/08-7.

**Ronaldo Nogueira de Oliveira**  
Diretor-Presidente da FGTAS

*Código 404946*

**Secretaria da Cultura**

**Secretária:**  
**Mônica Leal**

End: Pça. Marechal Deodoro, 148  
Porto Alegre/RS - 90010-300  
Fone: (51) 3226-4189

**PROJETOS****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Lei de Incentivo à Cultura**

Relação de projetos inabilitados

(considerando as disposições da Instrução Normativa Nº01/2007)

Os produtores culturais terão o prazo de 5(cinco) dias úteis, a partir do primeiro dia útil após a publicação para recorrerem da decisão, encaminhando as alterações já informadas via email a cada produtor.

Projeto / Processo / Produtor Cultural-CEPC

FRONTEIRAS EM CENA - 2008 / 2009 / 583/1100-08.8 / PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI-1013

**FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD**  
COORDENADOR DA LIC

*Código 404384*

**PORTARIAS**

Assunto: Portaria  
Expediente: 000416-1100/08-5

**PORTARIA Nº11/2008**

A Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221, inciso V, alíneas "d" e "e" e artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, fundamentando-se na Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, e considerando a importância de preservar imóvel de inestimável valor histórico no município de Bagé, corroborado nos autos do Processo Administrativo nº. 000416-11.00/08-5. RESOLVE TOMBAR a hidráulica de Bagé constando de prédio de alvenaria com um pavimento e seus equipamentos internos e caixa d'água com casa de máquinas situado na rua Narciso Suñe, esquina com Rua 87, em Bagé, com matrícula nº 41688de página 137 do Livro 1M, de 18nde janeiro de 2000. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Averbe-se junto à matrícula do Registro de Imóveis competente.

*Código 404413*